



Periodicidade: Diário	Temática: Economia
Classe: Informação Geral	Dimensão: 1266
Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
Tiragem: 56361	Página (s): 15

Tribunal de Contas poupa ao Estado 13 euros por cada euro gasto

Fiscalização. A entidade liderada por Guilherme d'Oliveira Martins teve sob o seu controlo em 2014 contas que, no total, superam ao valor do PIB nacional: 225 mil milhões de euros

RUI PEDRO ANTUNES

O Tribunal de Contas (TdC) custou ao Estado 26,5 milhões de euros, mas gerou uma poupança aos contribuintes portugueses de 350 milhões de euros em 2014. As contas constam de um relatório do TdC, ao qual o DN teve acesso, e significam que por cada euro gasto naquela entidade o Estado poupou 13 euros.

A maior parte deste valor parte da despesa inviabilizada através de vistos recusados (196 milhões de euros), que travaram contratos de aluguer de aviões anfíbios para combater a incêndios, a reabilitação de um convento, a contratação de aulas de inglês e música para escolas ou, por exemplo, contratos de recolha de lixo. Um desses contratos superava os nove milhões de euros (*ver caixa ao lado*).

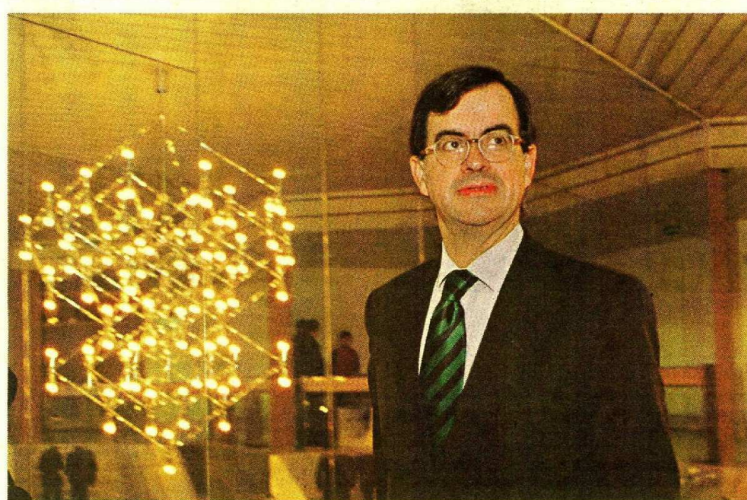
O presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins confirma que tem existido uma tendência de melhoria do registo: "Nos últimos anos, de acordo com os nossos cálculos, em termos médios passámos de um impacto de dez euros por cada euro de custo, quando antes era de um para nove".

Os números de 2014, ainda melhoram o registo médio e colocam o TdC bem posicionado, mesmo quando comparado com instituições homólogas. O National Audit Office, no Reino Unido, consegue, por exemplo, "apenas" sete a oito libras de poupança por cada euro investido.

Apesar de já não existirem grandes fluxos de obras públicas, como nos tempos da Expo '98 ou do Euro 2004 (onde se podia aumentar os valores de derrapagens e o volume de obras vetadas), a eficácia do tribunal aumentou.

Guilherme d'Oliveira Martins explica ao DN que isso é consequência do "aperfeiçoamento da legislação". "Desde que a lei impôs que todas as obras de valor superior a 950 mil não podem ser executadas nem sequer iniciadas sem o visto ser emitido, isso significou um reforço da fiscalização da competência do TdC", acrescenta o presidente daquela entidade.

De acordo com a lei, entre os 350 e 950 mil euros, as obras podem começar antes de se saber o resultado do visto, mas a partir de 950 mil euros nem a primeira pedra pode ser colocada.



Uma década a controlar as contas do país

GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS Ministro de António Guterres (da Educação, da Presidência e das Finanças, entre 1999 e 2002), chegou ao Tribunal de Contas em 2005 e definiu como prioridade aumentar a eficácia da fiscalização. Além do controlo, isso tem passado

por mais prevenção, nomeadamente através do combate à corrupção. Oliveira Martins preside ao Conselho de Prevenção da Corrupção, ao qual as entidades públicas são obrigadas a expor as principais debilidades ao nível de infrações, para prevenir a corrupção.

Além disso outros fatores têm ajudado a aumentar a eficácia do tribunal. O presidente do TdC lembra que, desde 2006, "todos os juizes do tribunal têm poderes jurisdicionais e todos podem aplicar sanções, o que significa um efeito dissuasor muito importante que aumenta a eficácia do tribunal." Antes, era necessário comunicar ao Ministério Público, o que poderia levar "seis meses ou até dois anos". Agora pode tudo ser resolvido em 15 dias.

Em 2014, de acordo com os dados a que o DN teve acesso, o Tribunal de Contas controlou as contas de 1185 entidades, de um universo de 6461 (o que corresponde a mais de 18%). Ao contrário de tribunais de contas de outros países, que controlam apenas a administração central ou uma parte da administração pública, o TdC português controla todo o dinheiro público (administração central, autarquias, empresas públicas) e até entidades privadas que recebem subsídios comunitários ou do Estado português.

O universo controlado pelo Tribunal de Contas a nível de verifi-

cação interna de contas é superior ao PIB português. A riqueza produzida anualmente no país é de 178,1 mil milhões de euros, mas só em 2014 o Tribunal de Contas controlou um montante superior em 225,7 mil milhões de euros. Isto acontece porque a entidade controlou, muitas vezes, mais do que

um exercício, o que aumenta exponencialmente o valor.

Na atividade do TdC destacam-se ainda 1605 recomendações, 2251 processos de visto (correspondentes a um valor de 2,9 mil milhões de euros), 93 auditorias e quatro pareceres (este número é igual todos os anos, pois trata-se da Conta Geral do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas da Madeira e Açores).

Além disso, foram feitas quatro ações de acompanhamento de execução orçamental que correspondem a pedidos da Assembleia da República, nomeadamente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

Quanto aos 350 milhões de euros de poupança gerada, correspondem a 196 milhões de despesa inviabilizada (não autorizar a obra), 72 milhões de despesa cancelada ou reduzida e 80 milhões de euros em "outros impactos financeiros" (em fiscalização sucessiva ou concomitante). Houve ainda 52 processos que chegaram a julgamento e 431 recomendações acolhidas pelas entidades.

CONTAS

225 478

milhões de euros foi o valor do montante controlado pelo Tribunal de Contas em 2014. Além da administração central, também são fiscalizadas empresas públicas e autarquias.

350

milhões de euros foi o montante que a ação do Tribunal de Contas permitiu que os contribuintes portugueses poupassem. A maior parte do valor foi conseguido através de visto prévio.

VISTO RECUSADO

TRANSPORTE COLETIVO

► O contrato de valor mais elevado (9 933 113,05 euros) recusado envolveu o município de Portimão e a empresa municipal Urbis. A autarquia queria contratar a empresa municipal para gerir o sistema de transporte coletivo de Portimão.

AVIÕES ANFÍBIOS

► O tribunal recusou um contrato no valor de 3,92 milhões de euros entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil e o INAER para a aquisição de serviços de manutenção, operação e locação de aviões anfíbios pesados complementares durante o verão de 2014.

CONVENTO

► Foi inviabilizado um contrato que o Município de Torres Novas queria fazer com o Grupo Lena para "recuperação do Convento do Carmo" no valor de 3,42 milhões de euros.

RECOLHA DE LIXO

► Foi igualmente recusado um contrato entre o município da Guarda e a empresa SUMA relacionado com a recolha de resíduos no concelho no valor de 3,2 milhões de euros.

INGLÊS NO BÁSICO

► O TdC recusou um contrato entre uma sociedade unipessoal e o município do Porto para serviços de formação no valor de 2,46 milhões de euros. Em causa estava a implementação do ensino do Inglês, Música e outras disciplinas nas escolas do 1.º ciclo do concelho do Porto.

Apesar da melhoria da eficácia, Guilherme d'Oliveira Martins admite que "o risco existe sempre" e por isso as entidades de fiscalização não podem "facilitar".

Quanto mais, melhor

O programa eleitoral do Partido Socialista propõe que seja criado um Conselho Superior de Obras Públicas, composto por profissionais da área, académicos, áreas metropolitanas e associações ambientalistas. A ideia é que esta comissão emita um parecer obrigatório sobre projetos de grande relevância e o que pensa o presidente do TdC da criação deste organismo?

Guilherme d'Oliveira Martins destaca que "todas as medidas de controlo são boas e quanto mais e melhores mecanismos de controlo interno existirem, melhor."

Na mesma medida o presidente do TdC acredita que o Conselho de Finanças Públicas não é uma redundância nem causa duplicação de tarefas, uma vez que o trabalho daquele organismo é complementar ao do tribunal.